



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 06/11/25

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.737, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

RETIFICA O DECRETO N° 1.576, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1.576, de 29 de setembro de 2025:

*Onde se lê: [...]*  
" ROSILZA DO CARMO SILVA "

*Leia-se: [...]*  
" ROZILDA DO CARMO SILVA "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de novembro de 2025.

*Giovanna*  
GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO  
Prefeita Municipal em Exercício